



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal; juntamente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que façam a criação da "CASA DO AUTISTA".*

O objetivo desta indicação é criar no município de Paraíba do Sul um centro especializado no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que será composta de uma equipe multidisciplinar que será responsável em fazer o acolhimento e acampamento desses agentes, realizando programas e atendimentos voltados ao bem estar dessas pessoas.

Na certeza de contar com Vossa Excelência para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e considerações.

VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

05/05/22

NOME:

2º Secretário

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2022/000393 Data: 05/05/2022

Requerente.: VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOR
Solicitação: INDICAÇÃO
Súmula:
QUE FAÇA A CRIAÇÃO DA "CASA DO AUTISTA"

Paraíba do Sul, 05 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

05 MAIO 2022

NOME:

Matrícula